PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
GABINETE DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO N° 388/2012 – GS/SEJU

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 45, inciso XIV, da Lei Estadual nº 8.485, de 03 de junho de 1987 e Anexo do Decreto n.º 5.558, de 15 de agosto de 2012, que aprovou o Regulamento desta Secretaria de Estado, tendo em vista o contido no Protocolado n° **11.600.373-2**, em consonância com o artigo 5°, inciso LV, da Constituição Federal,

RESOLVE:

I – Instaurar Sindicância Administrativa com base no artigo 306, inciso II, e artigo 307, ambos da Lei Estadual n° 6.174/1970, combinado com o artigo 13 do Decreto Estadual nº 1.311/1999, para apurar a possível irregularidade administrativa funcional em acidente envolvendo os veículos oficiais placas AUI 1582 e AUI 1583, ocorrido no dia 06 de julho de 2012 e demais fatos constantes no Protocolado acima citado.

II – Designar, conforme a Resolução n° 367/2012 – GS/SEJU, os servidores **Josué Ferreira Rodrigues** – RG 981.205-9, **Roberto da Cunha Saraiva** – RG 6.006.345 e **Luiz Fernando Pinza Silva** – RG 1.301.412-3, para, sob a presidência do servidor **Josué Ferreira Rodrigues**, dar cumprimento ao item supra e na condição de Suplente, a servidora **Stela Maris Doubek Motta** – RG 1.220.377-2, inclusive para substituir o Presidente em caso de impedimento.

III – Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Curitiba, 25 de outubro de 2012.

Maria Tereza Uille Gomes**,**

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
GABINETE DA SECRETÁRIA

Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.

Palácio das Araucárias Rua Jacy Loureiro de Campos s/nº 2º andar Ala C Centro Cívico
80.530-915 Curitiba Paraná Telefone: (41)3221-7202 /7204 Fax (41) 3254-8512